



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 81/2020 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA PORTARIA 81/2020 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 87/2020 - BJL-DA/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2020;

- o disposto no Art. 157, inciso II, da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 45/2019 e alterada pela Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 53/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Conselho do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa. ([Alterado pela Portaria 20, de 22.03.2021](#))

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Colegiado
Ana Carla Moura Araújo Dantas	Professor EBTT	2060950	Coordenadora do Curso	Presidente
Valdineia Antunes Alves	Técnico em	1891614	Equipe Técnico-	Membro

Ramos	Assuntos Educacionais		pedagógica	
Reginaldo Rideaki Kamiya	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1139672	Docente	Membro
Tiago do Carmo Nogueira	Professor EBTT	1862418	Docente	Membro
Ákila Luz Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401441	Docente	Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 63, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor-Geral substituto

Este texto não substitui o publicado no SUAP de 13.10.2020.